



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de medalhas personalizadas e troféus, que serão utilizados como premiação durante o 6º Campeonato Regional de Taiacu – 2025, a ser realizado no período de 04 a 25 de julho de 2025, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

#### 1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

#### 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário
1	850 peças	MEDALHAS PERSONALIZADAS DESCRIÇÃO: Personalizadas com logotipo do evento, logotipo da administração, brasão do Estado de São Paulo, Material Acrílico, Tamanho: 8 centímetros de largura x 3 milímetros de espessura, Retro adesivo transparente impresso com nome das modalidades e fundo branco com Fitas de Nylon. Quantidades: 285 Medalhas de Ouro, 283 Medalhas de Prata e 283 Medalhas de Bronze)	R\$7,60
2	1 peça	TROFÉU PERSONALIZADO (1º LUGAR) DESCRIÇÃO: Personalizado com logotipo do evento, logotipo da administração brasão do Estado de São Paulo e descrito 1º Lugar, 120 Centímetros de Altura, material: ABS.	R\$ 808,70
3	1 peça	TROFÉU PERSONALIZADO (2º LUGAR) DESCRIÇÃO: Personalizado com logotipo do evento, logotipo da administração, brasão do	R\$ 749,95



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		Estado de São Paulo e descrito 2º Lugar, 110 Centímetros de Altura, material: ABS.	
4	1 peça	TROFÉU PERSONALIZADO (3º LUGAR) DESCRIÇÃO: Personalizado com logotipo do evento, logotipo da administração brasão do Estado de São Paulo e descrito 3º Lugar, 100 Centímetros de Altura, material: ABS.	R\$ 683,95
5	1 peça	TROFÉU PERSONALIZADO (4º LUGAR) DESCRIÇÃO: Personalizado com logotipo do evento, logotipo da administração brasão do Estado de São Paulo e descrito 4º Lugar, 90 Centímetros de Altura, material: ABS.	R\$ 631,80

## LOGOTIPO DO EVENTO, BRASÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E LOGOTIPO DA ADMINISTRAÇÃO.

16ª OLIMPIADA REGIONAL  
TAIACÚ - 2025



## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1ª** A aquisição de materiais de premiação, especificamente troféus e medalhas, destinados à realização do 6º Campeonato Regional – 2025, Sendo necessária a aquisição desses itens é fundamental para o encerramento das competições, uma vez que a entrega de premiações aos vencedores representa o reconhecimento pelo desempenho esportivo, além de valorizar a participação dos atletas e estimular o espírito competitivo. A premiação é, portanto, parte integrante e indispensável da estrutura do evento.

## 3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**3.1.** Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**3.2.** A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que consiste na valorização da participação dos atletas e estimular o espírito esportivo.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica.**

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

## **5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente na Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Frente – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

**5.2.** Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor Maurício Vitalli Filho, designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

**5.3.** Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

**6.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

**6.4.** Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

## **7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**9.1.** O custo estimado da contratação é de R\$ 9.334,40 (Nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**9.2.** Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a três fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;  
02.03. Educação Cultura, Esporte e Lazer;  
02.03.05. Esporte e Lazer;  
27.812.0004.2.090. Promoção e Participação em competições e eventos esportivos  
3.3.90.30.99.99 Outros Materiais de Consumo.  
Ficha analítica nº 268.  
Desdobrada nº 3366.  
Fonte de recurso nº 02.  
Código de aplicação 100.0014.

Taiacu – SP, 09 de junho de 2025.

---

Maurício Vitalli Filho